



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 134/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

conceder, a partir de 03/06/2015, licença sem vencimentos, pelo prazo de 2(dois) anos, ao servidor **FABRÍCIO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula nº 302, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico do Legislativo V, nos termos do artigo 102 da Lei nº 494/74.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 02 de junho de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 09/06/2015.


GERÊNCIA DE PESSOAL